

pela valorização e actualização profissional, sendo pontuada de acordo com o seguinte critério:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — de 15 a 19 valores;
Favorável — de 10 a 14 valores;
Favorável com reservas — de 8 a 9 valores;
Não favorável — menos de 8 valores.

A classificação final dos métodos de selecção, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo candidato na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, utilizando-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Constituição do júri:

Concursos I e II:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara.
 Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão da área administrativa e financeira.

Vogais suplentes:

1.º Paulo Duarte Fortunato Costa, chefe de repartição em regime de substituição.

2.º Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Concursos III, IV, V e VI:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara.
 Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão da área administrativa e financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira técnica Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, técnica de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611005561

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 7491/2007

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 7492/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do signatário de 2 de Fevereiro e de 23 de Março do corrente ano, foram deferidos os pedidos de licença sem vencimento por 90 dias formulados por Américo José Cardoso Campos, Manuel António Rodrigues Fernandes e José Carlos Araújo Pimenta, com as categorias de serralheiro civil, soldador e cantoneiro, a partir do dia 9 de Fevereiro e 23 de Março de 2007 (inclusive), respectivamente.

30 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611005725

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 7493/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 23/91

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 23/91, promovida por BEIRIMÓVEL — Sociedade Imobiliária, S. A., que incide sobre o lote B, sito ao gaveto da Rua de Alexandre Herculano com a Praça de Paulo VI.

A alteração consubstancia-se no recuo do lote B e aumento da volumetria de quatro para cinco pisos em consonância com o definido em termos de alinhamento e de volumetria no plano de pormenor «Alteração ao arranjo urbanístico da zona envolvente do liceu feminino» para o terreno contíguo, na redução da área de implantação, na alteração da ocupação funcional do rés-do-chão de habitação para comércio e na alteração do acesso à zona posterior.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores, e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

9 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.

1000310244

Aviso n.º 7494/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República* e pelo período de 15 dias, se inicia a discussão pública da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 6/2000, promovida por ROCLAVIS, L.ª, que incide sobre o lote 111 da Quinta de Jagueiros na freguesia de Coração de Jesus.

A alteração consubstancia-se no prolongamento da cave e sub-cave do edifício a erigir no lote para o interior do quarteirão sob passeio público, até à profundidade de 18 m, em conformidade com a alteração ao Plano de Pormenor da 1.ª Circular Sul de Jagueiros e da Zona do Novo Hospital Distrital de Viseu, cuja ratificação foi publicada na Portaria n.º 336/97, de 16 de Maio.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentados, por escrito, mediante identificação dos